



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.182, de 23 de novembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Alteração de vagas da Categoria Profissional de AUXILIAR DE CADASTRO."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam elevadas os números de vagas da categoria profissional de AUXILIAR DE CADASTRO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 07 (sete) para 08 (oito).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 23 de novembro de 1983.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração